



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

REQUERIMENTO Nº
049/2025

AUTORIA: LUCAS BATISTA FONSECA DE LUCENA

A excelentíssima Sra. Governadora **Fátima Bezerra**;

Ao Sr. Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN **José Nogueira**;

Ao Sr. Prefeito Interino do município de Ouro Branco/RN **Amariudo dos Santos**

Ao Sr. Deputado Estadual **Adjunto Dias**

Ao Sr. Deputado Estadual **Nelter Queiroz**

Ao Sr. Deputado Estadual **Ezequiel Ferreira**

Ao Sr. Deputado Estadual **Francisco do PT**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que sejam perfurados **poços artesianos** nas associações das comunidades rurais deste município, em **caráter de urgência urgentíssima**, diante da severa situação de seca que atinge toda a região.

De acordo com o Decreto nº 34.946, de 1 de outubro de 2025

1 – Necessidade de abastecimento imediato

A perfuração de poços é necessária devido à falta de água enfrentada pelas comunidades rurais, que estão sem condições adequadas para consumo, higiene e atividades básicas do dia a dia, agravada pela estiagem prolongada.

2 – Garantia de melhores condições de vida

A medida assegura condições dignas aos moradores, evitando deslocamentos longos em busca de água e proporcionando segurança hídrica para as famílias, animais e pequenas atividades produtivas das comunidades.





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem por finalidade assegurar condições mínimas de abastecimento hídrico às comunidades rurais deste município, que atualmente enfrentam uma situação crítica em decorrência da intensa estiagem que assola a região. A seca prolongada tem comprometido o acesso à água para consumo humano, para a criação de animais e para atividades produtivas essenciais à subsistência das famílias rurais.

As associações comunitárias citadas vêm sofrendo com a redução drástica das fontes naturais de água, ocasionando graves dificuldades aos moradores, que se veem obrigados a percorrer longas distâncias ou depender de abastecimento emergencial para suprirem suas necessidades básicas. Tal realidade tem causado prejuízos sociais, econômicos e sanitários, agravando a vulnerabilidade das famílias.

Diante desse cenário, a perfuração de poços artesianos constitui medida urgente e indispensável, capaz de garantir segurança hídrica, minimizar os impactos da seca e promover condições dignas de vida para a população rural. Ressalta-se ainda que o Município não dispõe, neste momento, de recursos suficientes para atender de forma adequada e imediata essa demanda, tornando imprescindível o apoio do Governo do Estado.

Assim, considerando a gravidade da situação, a relevância social da matéria e a necessidade de assegurar o direito fundamental ao acesso à água, apresenta-se esta justificativa, esperando a especial atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para o atendimento urgente do pleito.

Sala das Sessões, Plenário Justino Lucena Sobrinho

Ouro Branco/RN, em 28 de novembro de 2025

LUCAS BATISTA FONSECA DE LUCENA

VEREADOR



Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário de Ouro Branco

CNPJ: 26.749.161/0001-76

Rua 1 de maio, 19, Centro

Ouro Branco-RN

NOME DA ASSOCIAÇÃO / ENTIDADES	OBSERVAÇÃO
1- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LAGES	A ASSOCIAÇÃO NÃO DISPÕE DE POÇO TUBULAR DE USO COMUNITÁRIO
2- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE TIMBAÚBA	A ASSOCIAÇÃO NÃO DISPÕE DE POÇO TUBULAR DE USO COMUNITÁRIO.
3- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE AROEIRAS	A ASSOCIAÇÃO DISPÕE DE POÇO TUBULAR DE USO COMUNITÁRIO, MAS NÃO ESTÁ ATIVO E A COMUNIDADE É ABASTECIDA COM ÁGUA DO AÇUDE COMUNITÁRIO.
4- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA CARNAUBINHA	A ASSOCIAÇÃO NÃO DISPÕE DE POÇO TUBULAR DE USO COMUNITÁRIO
5- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO GURUPÁ	A ASSOCIAÇÃO JÁ É ABASTECIDA COM POÇO TUBULAR
6- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÃO ROQUE	A ASSOCIAÇÃO NÃO DISPÕE DE POÇO TUBULAR DE USO COMUNITÁRIO
7- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POÇÃO CASTELO	A ASSOCIAÇÃO NÃO DISPÕE DE POÇO TUBULAR DE USO COMUNITÁRIO
8- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POÇÃO	A ASSOCIAÇÃO NÃO DISPÕE DE POÇO TUBULAR DE USO COMUNITÁRIO
9- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ESGUICHO	A ASSOCIAÇÃO NÃO DISPÕE DE POÇO TUBULAR DE USO COMUNITÁRIO
10- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE DUAS IPUEIRAS	A ASSOCIAÇÃO NÃO DISPÕE DE POÇO TUBULAR DE USO COMUNITÁRIO
11- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE CACHOEIRINHA	A ASSOCIAÇÃO NÃO DISPÕE DE POÇO TUBULAR DE USO COMUNITÁRIO
12- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO FECHADO	A ASSOCIAÇÃO ESTÁ DESATIVADA E NÃO DISPÕE DE POÇO TUBULAR DE USO COMUNITÁRIO

Comentado [as 1]:

Adriano Sales de Araújo
Presidente do CMDSSOB

OBS:

1 - Algumas Associações a exemplo de (Timbaúba, Poção e Lages), foram contempladas em 2016 com o projeto hídrico do RN SUSTENTÁVEL, e ambas utilizam água de poço amazonas dessas comunidades para o abastecimento comunitário, no entanto, devido a escassez hídrica dos últimos anos as comunidades necessitam de uma outra alternativa (perfuração de poço tubular comunitário).